



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Central de Cartas de Ordem, Precatória e Rogatória da Comarca de Caruaru

AV JOSÉ FLORÊNCIO FILHO, MAURÍCIO DE NASSAU, CARUARU - PE - CEP: 55014-837 -
F:(81) 37257400

Processo nº **0001687-32.2019.8.17.2480**

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE, INACIO CARDOSO DA SILVA NETO

DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CARUARU, BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

DESPACHO

R.H.

Considerando a presença dos requisitos necessários ao cumprimento das cartas precatórias;

Considerando o conjunto fático e de direito da presente demanda:

A despeito de constar na interface do *PJe* que os presentes autos eletrônicos não gozam dos benefícios da justiça gratuita, além do fato de ser emitido o alerta de que “Este processo possui pedido de gratuidade. O valor da causa cadastrado no PJe é de R\$ 0,00, e deve ser igual ao valor atribuído à causa na petição inicial.”, **não há que se falar em retardamento ou não cumprimento do feito, haja vista tratar-se de carta precatória oriunda deste Estado de Pernambuco que carrega em seu bojo a determinação de citação do(a) requerido(a)**. Ante o exposto:

1) Cumpra-se na conformidade do ato deprecado.

Caruaru, 12 de março de 2019.

José Tadeu dos Passos e Silva

Juiz de Direito Coordenador





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Central de Cartas de Ordem, Precatória e Rogatória da Comarca de Caruaru
AV JOSÉ FLORÊNCIO FILHO, MAURÍCIO DE NASSAU, CARUARU - PE - CEP: 55014-837 - F: (81) 3725-7464

Processo nº 0001687-32.2019.8.17.2480

DEPRECANTE: VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE

DEPRECADO: CENTRAL DE CARTAS DE ORDEM, PRECATÓRIA E ROGATÓRIA DA COMARCA DE CARUARU-PE

MANDADO DE CITAÇÃO

O(A) Doutor(a) *José Tadeu dos Passos e Silva*, Juiz(a) de Direito Coordenador da Central de Cartas de Ordem, Precatória e Rogatória de Caruaru, em virtude da lei etc....

MANDA ao Senhor Oficial de Justiça que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, EFETUE a **CITAÇÃO** da(s) pessoa(s) a seguir relacionada(s) acerca do inteiro teor do presente mandado, conforme informações abaixo consignadas e documentos que podem ser acessados por meio do rol de procedimentos descritos no tópico **"PARA ACESSAR O(S) DOCUMENTO(S) NECESSÁRIO(S), SIGA OS PASSOS ABAIXO"**.

Finalidade: cite-se a parte ré para, querendo, apresentar resposta à inicial, no prazo de 15 dias úteis, sob pena de revelia.

PARA ACESSAR O(S) DOCUMENTO(S) NECESSÁRIO(S), SIGA OS PASSOS ABAIXO:

1 – Acesse o link: <https://www.tjpe.jus.br/contrafe1g>

2 – No campo "Número do Documento", digite: 19031211362791100000041641727; 19031211362797800000041641744; 19031211362804100000041641761

DADOS DO PROCESSO ORIGINÁRIO:

PROCESSO Nº 0005303-83.2017.8.17.2480

Deprecante: Juízo da Comarca de Taquaritinga do Norte-PE

Deprecado: Juízo de Direito da Comarca de Caruaru-PE

AUTOR: INACIO CARDOSO DA SILVA NETO

RÉU: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A

DESTINATÁRIO(S):

Requerido: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A, pessoa jurídica de direito privado, Seguradora Consorciada a Seguradora Líder DPVAT, inscrito no CNPJ n. 51.990.695/0001-37, situada na Travessa José Martins, n. 40, Centro, Caruaru – PE, CEP 55002-506.

OBS.: endereço e informações conforme consta nos autos da carta precatória.

Eu, Ulisses Ricardo de Souza e Souza, Analista Judiciário – Função Judiciária, o digitei e submeti à conferência e subscrição da Chefia de Secretaria.
Caruaru (PE), 15/03/2019.

Maria Helena da Silva
Chefe de Secretaria
De Ordem do MM. Juiz Coordenador

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: www.tjpe.jus.br – PJE - Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento <https://pje.tjpe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.

ADVERTÊNCIA: a ofensa, através de palavras ou atos, que redunde em vexame, humilhação, desprestígio ou irreverência ao oficial de justiça poderá configurar o **crime de desacato**. (Instrução Normativa nº 9/2006, art. 41).



CERTIDÃO

Certifico eu, Alcione Maria da Silva, Oficiala de Justiça desta Comarca, que em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz de Direito, dirigi-me ao endereço indicado, e lá estando, INTIMEI o Bradesco Vida e previdência S.A, na pessoa de seu representante legal, o qual após as formalidades legais exarou sua Nota de ciência. O referido é a expressão da verdade, dou fé. Caruaru, 28 de março de 2019.



Successfully created



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Central de Cartas de Ordem, Precatória e Rogatória da Comarca de Caruaru
AV JOSÉ FLORÊNCIO FILHO, MAURÍCIO DE NASSAU, CARUARU - PE - CEP: 55014-837 - F:(51) 3725-7464

Processo nº 0001687-32.2019.8.17.2480

DEPRECANTE: VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE

DEPRECADO: CENTRAL DE CARTAS DE ORDEM, PRECATÓRIA E ROGATÓRIA DA COMARCA DE CARUARU-PE

MANDADO DE CITAÇÃO

O(A) Doutor(a) *José Tadeu dos Passos e Silva*, Juiz(a) de Direito Coordenador da Central de Cartas de Ordem, Precatória e Rogatória de Caruaru, em virtude da lei etc....

MANDA ao Senhor Oficial de Justiça que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, EFETUE a CITAÇÃO da(s) pessoa(s) a seguir relacionada(s) acerca do inteiro teor do presente mandado, conforme informações abaixo consignadas e documentos que podem ser acessados por meio do rol de procedimentos descritos no tópico "PARA ACESSAR O(S) DOCUMENTO(S) NECESSÁRIO(S), SIGA OS PASSOS ABAIXO".

Finalidade: cite-se a parte ré para, querendo, apresentar resposta à inicial, no prazo de 15 dias úteis, sob pena de revelia.

PARA ACESSAR O(S) DOCUMENTO(S) NECESSÁRIO(S), SIGA OS PASSOS ABAIXO:

1 - Acesse o link: <https://www.tjpe.jus.br/contrafelg>

2 - No campo "Número do Documento", digite: 19031211362791100000041641727; 19031211362797800000041641744; 19031211362804100000041641761

DADOS DO PROCESSO ORIGINÁRIO:

PROCESSO Nº 0005303-83.2017.8.17.2480

Deprecante: Juízo da Comarca de Taquaritinga do Norte-PE

Deprecado: Juízo de Direito da Comarca de Caruaru-PE

AUTOR: INACIO CARDOSO DA SILVA NETO

RÉU: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A

DESTINATÁRIO(S):

Requerido: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A. pessoa jurídica de direito privado. Seguradora Consorciada a Seguradora Líder DPVAT, inscrito no CNPJ n. 51.990.695/0001-37, situada na Travessa José Martins, n. 40, Centro, Caruaru - PE, CEP 55002-506

OBS.: endereço e informações conforme consta nos autos da carta precatória.

Eu, Ulisses Ricardo de Souza e Souza, Analista Judiciário - Função Judiciária, o digitei e submeti à conferência e subscrição da Chefia de Secretaria.
Caruaru (PE), 15/03/2019.

Maria Helena da Silva
Chefe de Secretaria
De Ordem do MM. Juiz Coordenador

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: www.tjpe.jus.br - PJE - Processo Judicial Eletrônico - Consulta Documento <https://pje.tjpe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.

ADVERTÊNCIA: a ofensa, através de palavras ou atos, que redunde em vexame, humilhação, desprestígio ou irreverência ao oficial de justiça poderá configurar o crime de desacato. (Instrução Normativa nº 9/2006, art. 41).

20/03/2019 10:50



Assinado eletronicamente por: ALCIONE MARIA DA SILVA - 28/03/2019 11:32:11

<https://pje.tjpe.jus.br/443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19032811321197000000042435428>

Número do documento: 19032811321197000000042435428

Assinado eletronicamente por: **ULISSES RICARDO DE SOUZA E**
SOUZA

15/03/2019 11:32:57

[https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/](https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam)
[listView.seam](https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam)

ID do documento: **42453358**



19031511325777800000041827233

imprimir

